



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 123** - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de São Vicente em 15/10/2014

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE SÃO VICENTE**

Endereço: Av. Antonio Emmerick, 1328

Edital SCR -14/2014, publicado no DO Eletrônico do TRT da 2ª Região de 22/09/2014

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:**

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Cibele Marques Costa Messoria - Técnico Judiciário (Secretaria)

Nicolino Simone Neto – Assessor de Desembargador

**COMPOSIÇÃO:**

Vide item 1 do Anexo desta Ata.

**I - INFORMAÇÕES:**

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2014, eu *RLCmx*, Raul Costa de Oliveira, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária realizada na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos/ Unidade de Atendimento de São Vicente, em 15/10/2014.

Data do preenchimento do Anexo 1: 06/10/2014.

**1) COMPOSIÇÃO: (na data da Correição)**

**JUÍZA RESPONSÁVEL: Alcina Maria Fonseca Beres.**

Desde: 27/01/2012.

**Diretora: Renata Pereira da Cruz.**

Desde: 22/07/2009.

Cargo: Técnico Judiciário.

Formação acadêmica: Direito.

Se está afastado, informar o motivo e o período: não está afastada.

**Diretora Substituta: Valéria Grati Coggiola.**

Desde: 28/08/2009.

Cargo: Analista Judiciário.

Formação acadêmica: Matemática.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
Daniela Giraldes Delaix	Analista Jud.	FC-2	08/06/10	---
José Eduardo Costa Valeriano	Técnico Jud.	FC-2	06/03/95	---
Salomão Sousa Ferreira	Téc Jud. Especialidade TI	---	23/04/12	---
<b>Servidores que Prestam Serviço na Portaria deste Fórum. (Lotados na Coordenadoria de Transporte e Segurança)</b>				
Amilton Nunes Soares	Téc. Jud. Segurança	GAS	03/11/10	---
Flávio Russo Pinto	Téc. Jud. Segurança	GAS	16/09/08	---
<b>Total de servidores do quadro (incluir Diretora e Dir. Subst.): 05</b>				
<b>Total de servidores que prestam serviço na portaria deste Fórum, mas encontram-se lotados na Coordenadoria de Transporte e Segurança do Tribunal: 02</b>				
<b>Total de servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 0</b>				



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos/ Unidade de Atendimento de São Vicente, em 15/10/2014.

## 2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	Tipo	1ª	2ª	TOTAL
2013	CP	564	562	1126
	Escrita	1410	1415	2825
	Verbal	7	11	18
	<b>Total</b>	<b>1981</b>	<b>1988</b>	<b>3969</b>
	Apartados *	17	16	33
	Cancelados	04	03	07
Ano	Tipo	1ª	2ª	TOTAL
2014 até 30/09	CP	362	363	725
	Escrita	1206	1204	2410
	Verbal	05	03	8
	<b>Total</b>	<b>1573</b>	<b>1570</b>	<b>3143</b>
	Apartados*	13	11	24
	Cancelados	1 (P. 366/14)	0	1

\* Apartados: Agravo de Instrumento, Carta de Sentença Provisória, Carta de Sentença Definitiva e Reclamação Correicional.

## 3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS :

Ano	Prot. Integrado	1ª	2ª	TOTAL
2013	2943	2742	2835	8529 *
2014 até dia 30/09	1637	1482	1576	4703 *

\* + Petições canceladas ano/2013: 09

\* + Petições canceladas ano/2014: 08

## 4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2013 até 14/03	529
Prazo para a entrega de certidão: Imediato	

## 5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
Nenhum.		

## 6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

*"Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:*

*I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;*

*II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome*



**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária realizada na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos/ Unidade de Atendimento de São Vicente, em 15/10/2014.

*fantasia ou da razão social do empregador:*

*III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;*

*IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen:*

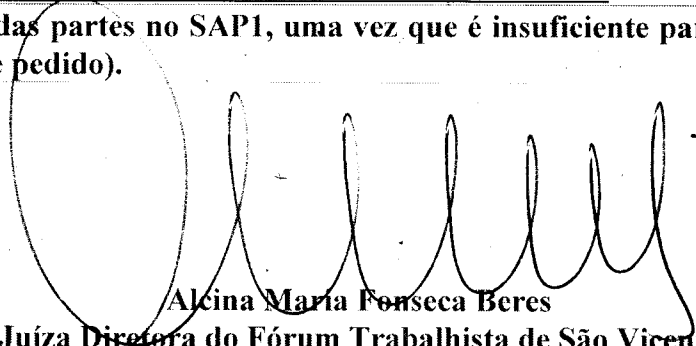
*V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;*

*VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento."*

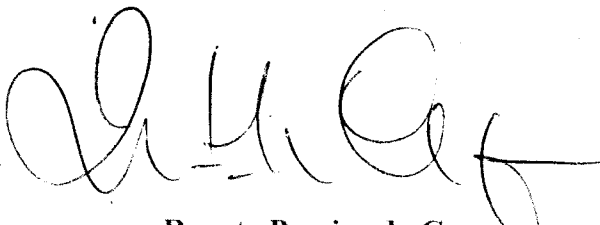
R: Sim.

**7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:**

**Aumentar o campo destinado ao nome das partes no SAPI, uma vez que é insuficiente para que figurem em sua totalidade (reiteração de pedido).**



**Alcina Maria Fonseca Beres**  
Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de São Vicente



**Renata Pereira da Cruz**  
Diretora da Coordenadoria de Distribuição  
dos Feitos de São Vicente

